Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1170/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 485.840,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(220) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.903,00
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(227) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	168.860,00
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(242) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	209.077,00
ATIVIDADE	2025 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
ATIVIDADE	2026 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.30 – Material de Consumo	46.800,00
	TOTAL GERAL	**485.840,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(217) 3.3.90.14 – Diárias Civil	3.241,00
ELEMENTO	(218) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.576,00
ELEMENTO	(219) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.086,00
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(226) 3.3.90.30 – Material de Consumo	64.860,00
ELEMENTO	(228) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	61.000,00
ELEMENTO	(229) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	43.000,00
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(239) 3.3.90.14 – Diárias Civil	3.500,00
ELEMENTO	(240) 3.3.90.30 – Material de Consumo	69.222,00
ELEMENTO	(241) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
ELEMENTO	(243) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	70.000,00
ELEMENTO	(244) 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	36.355,00
ATIVIDADE	2025 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ELEMENTO	(250) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.700,00
ELEMENTO	(251) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
ELEMENTO	(253) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	250,00
ELEMENTO	(254) 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	250,00
ATIVIDADE	2026 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(260) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.800,00
	TOTAL GERAL	**485.840,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de fevereiro de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CAMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:48 001596

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05 / 08 / 08

Nilton José Hirota da Silva
Presidente